



Instituto de Seguros de Portugal

## AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Augusta Assicurazioni s.p.a.

para

Alleanza Toro s.p.a.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros Augusta Assicurazioni s.p.a., foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Alleanza Toro s.p.a., que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços e tem sede em Turin, via Mazzini 53, Itália.

Instituto de Seguros de Portugal, 7 de novembro de 2011

### O CONSELHO DIRETIVO

**Fernando Nogueira**  
Presidente

**Rodrigo Lucena**  
Vogal